

**COMASCI**
Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**Fone/Fax (28) 3511 2219- Email conselhos.semdes@gmail.com
(Criado pela Lei Municipal Nº 3822, de 15 de julho de 1993)**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Edital nº 01/2024 / Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos**

Reuniram-se presencialmente as servidoras Géssica Donna Camilo - SEMESP, Valesca Oliveira Santos - SEME e Lívia da Silva Meato - SEMDES, no dia 17 de outubro de 2024, às 09h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes, localizada à Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 132, Bairro Vila Rica, para análise das propostas protocoladas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's, para captação de recurso através do Edital nº 01/2024 / Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Inicialmente cabe ressaltar que apenas 02 (duas) entidades protocolaram seus projetos, foram elas o Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde e a Obras Sociais Nossa Senhora da Penha - Vill'agindo para ser feliz, ambas as propostas protocoladas no dia 11 de outubro de 2024.

A proposta do Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde, perfaz o valor de R\$ 21.392,13 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e treze centavos), para pagamento de material de consumo.

A proposta da Obras Sociais Nossa Senhora da Penha - Vill'agindo para ser feliz, perfaz o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para pagamento de material de consumo e pagamento de equipe.

A Comissão entende que o conteúdo apresentado nos planos de trabalho protocolados pelas duas entidades estão de acordo com a oferta descrita e que os valores apresentados no ANEXO XV condizem com os valores praticados no mercado.

Em relação a pontuação e peso atribuídos aos critérios, conforme Art. 16 do Edital, foram definidos os seguintes valores:

PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA VERDE		OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA VILL'AGINDO PARA SER FELIZ	
ITEM	PONTUAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO
a	3	a	3
b	3	b	3
c	3	c	3
d	3	d	3
e	3	e	2
f	3	f	3
g	3	g	3
h	2	h	2
i	3	i	3
J	3	J	3
TOTAL	29	TOTAL	28

As duas entidades encontram-se aptas a captar recurso através do Edital nº 01/2024 desde que atendam as seguintes solicitações:

PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA VERDE:

- 1) Ajuste do Plano de Trabalho
 - a) itens 6.1, 6.4 e 6.5 e demais itens que mencionem o número de crianças, adolescentes e jovens contemplados, uma vez que, conforme Art. 6º. do Edital, a proposta deve contemplar até, no máximo, 30 pessoas;
 - b) Inserção dos itens 6.6, 6.7, 7.2, 7.3, 7.4, 8 e 9, conforme modelo de Plano de Trabalho disponível na aba modelos, no link: <<https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/transparencia/documento/index/60?tipo=36>>;
- 2) Inserção de assinatura no ANEXO XIII;

OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA VILL'AGINDO PARA SER FELIZ

- 1) Ajuste do Plano de Trabalho

- a) ajuste do objeto, o mesmo precisa estar condizente com o que é demonstrado no detalhamento das despesas;
 - c) Item 6.7 e demais itens que mencionem o número de crianças, adolescentes e jovens contemplados, uma vez que, conforme Art. 6º. do Edital, a proposta deve contemplar até, no máximo, 30 pessoas;
- 2) Inserção de assinatura no ANEXO I do edital, ANEXOII do edital e ANEXO III do edital;
 - 3) Ajuste do ANEXO XIII, ajustar o nome da presidente e assinar.

Reiteramos que, conforme Art. 17 do Edital, as entidades possuem do dia 23/10/2024 à 25/10/2024 para realizar os referidos ajustes nos documentos solicitados e devem realizar o protocolo dos mesmos na Sede da Semdes, localizada à Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 132, Bairro Vila Rica, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, no horário de 8h às 14h.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2024.

GÉSSICA DONNA CAMILO

VALESCA OLIVEIRA SANTOS

LIVIA DA SILVA MEATO